



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 406/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

prorrogar, de **16 de março de 2022 (inclusive) a 14 de maio de 2022 (inclusive)**, a licença à maternidade, iniciada em 16 de novembro de 2021 (inclusive) e que cessará em 15 de março de 2022 (inclusive), da servidora **CARLA PRISCILA DE MORAIS MENDES**, matrícula 944-0, titular do cargo de provimento efetivo, sob o regime estatutário, totalizando mais 60 (sessenta) dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 21 de dezembro de 2021.

  
Antônio José Ferreira Neto  
**PRESIDENTE**

  
Werley Glicerio Furbino de Araujo  
**1º SECRETÁRIO**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE**

José dos Santos Reis  
**2º SECRETÁRIO**